TERMO ADITIVO Nº. 01/2026

CONTRATO Nº. : 19/Piraprev/2025 - **PROCESSO Nº**.:19/Piraprev/2025- **Dispensa**
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Piracaia-Piraprev.
CONTRATADA: BR Design Studio LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção, atualização e alimentação do website institucional e prestação de suporte técnico ao sistema de e-mails do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV**, com sede na Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, n° 170, Bairro Vila Elza, na cidade de Piracaia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.543.660/0001-72, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**, nomeado(a) pela Portaria nº 10.237, de 02 de Março de 2022, publicada no DOM de 03 de Março de 2022 portador da Matrícula Funcional nº 8435, doravante denominado CONTRATANTE, e a **BR DESIGN STUDIO LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 19.748.038/0001-75, sediado(a) na Praça Santo Antônio, n.º 10, bairro: Centro, Cidade: Piracaia, Estado: SP, CEP: 12.970-051, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a), pela sócia, Gabriela Nascimento Breda, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/PIRAPREV/2025 e Dispensa nº 19/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMERIA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/PIRAPREV/2025 por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2026 a 08/11/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021; e

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), conforme descrito na Cláusula Quinta – Preços e Pagamento do Contrato nº 19/PIRAPREV/2025.

2.2. As partes acordam em aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), conforme estabelecido no contrato, neste período de vigência, aplicando o percentual de 4,58% no valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do IPSPMP - PIRAPREV deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.40.99 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, para que produza seus efeitos legais.

Piracaia/SP, ____ de outubro de 2026.

_____	_____
IPSPMP – PIRAPREV Claudia Leoncio Martins Superintendente	BR DESIGN STUDIO LTDA Gabriela Nascimento Breda Sócia Administradora

Testemunhas:

_____	_____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____